

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0150422/2024-66

Republicação da Portaria SEE n.º 1042/2025, publicada em 27 de maio de 2025.

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 544, de 20 de maio de 2025, republicado em 19 de junho de 2025, fica reconhecido o curso Técnico em Design Gráfico, com saídas intermediárias como Qualificação Profissional Técnica de Diagramador e Qualificação Profissional Técnica de Ilustrador, ministrado pelo Colégio Plano, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Maurício Ribas, 727, B. Jardim Graziela, em São Francisco, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade AME – Academia Mineira de Educação Ltda – ME.

SRE – Januária

*Republicada por motivo de republicação do Parecer CEE n.º 544, de 20 de maio de 2025, republicado em 19 de junho de 2025.

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025